



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.567/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e amparada pela Lei Municipal nº 420/2001, de 28 de dezembro de 2001 e Lei Municipal nº 1716/2021, de 09 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 180,49 (cento e oitenta reais e quarenta e nove centavos) o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o ano exercício de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza